



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                                |                             |                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Maria do Socorro Barbosa dos Santos                                                                                                                        |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Indeferir solicitação de Maria do Socorro Barbosa dos Santos para exercer a função diretiva na Escola de Educação Básica Maria Madalena da Rocha, de Itapipoca. |                             |                                |
| <b>RELATORA:</b> Ana Maria Iorio Dias                                                                                                                                          |                             |                                |
| <b>SPU Nº 09243355-3</b>                                                                                                                                                       | <b>PARECER Nº 0220/2010</b> | <b>APROVADO EM: 26.04.2010</b> |

### **I – RELATÓRIO**

Maria do Socorro Barbosa dos Santos, professora, nível médio, mediante o processo nº 09243355-3, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Básica Maria Madalena da Rocha, instituição situada em Pau D'Arco, Distrito de Bela Vista, CEP: 62.500-000, Itapipoca.

A requerente anexou ao processo:

- requerimento enviado ao Presidente deste Conselho de Educação;
- Declaração de que é aluna do Curso de Licenciatura em História, modalidade a distância, da PUC-Rio, no pólo de Itapipoca, assinada pela Secretária do Pólo, em 05 de janeiro de 2009;
- comprovante de experiência, de 08 de abril de 2009;
- Portaria de Nomeação.

### **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação da requerente não atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, voto pelo indeferimento da autorização para o exercício de direção da Escola de Educação Básica Maria Madalena da Rocha, de Itapipoca, em favor de Maria do Socorro Barbosa dos Santos.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: Beth  
Revisor: JAA



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

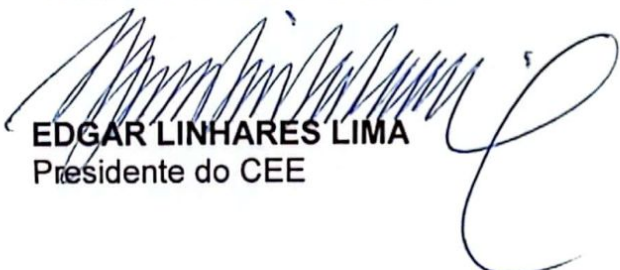
Cont. do Parecer nº 0220/2010

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2010.

  
**ANA MARIA IORIO DIAS**  
Relatora e Presidente da CEB

  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
Presidente do CEE

---

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)

Digitadora: Beth  
Revisor: JAA